LEI Nº 4.302, DE 5 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 1.894.302,76 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle	-10.000,00
0008	Administração Geral	-15.000,00
0009	Segurança Pública	-24.302,76
0011	Administração Financeira	-30.000,00
0018	Planejamento Urbano	-270.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.894.302,76
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-350.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-30.000,00
0024	Assistência Comunitária	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-350.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-20.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura das propriedades rurais	-170.000,00
0034	Limpeza Pública	-100.000,00
0040	Promover a Cultura	-130.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-265.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-30.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-60.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-220.000,00
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	-10.000,00
2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	-24.302,76
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-70.000,00
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	1.894.302,76
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-20.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Dpto do Interior	-170.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	-100.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-130.000,00

2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	-30.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-15.000,00
2.188	Manutenção de campos de futebol	-20.000,00
2.202	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	-100.000,00
2.207	Manter Atividades esportivas adaptadas	-40.000,00
2.215	Manutenção das atividades do Dpto de Planejamento Estratégico	-20.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	-30.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-100.000,00
2.225	Manter o Esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	-65.000,00
2.226	Promoção de Esporte Amador em Diversas Modalidades	-40.000,00
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-100.000,00
2.238	Manutenção das atividades do Dpto de Planejamento Urbano	-250.000,00
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento Tecnológico	-70.000,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-100.000,00
2.269	Manter atividades do Dpto de Desenvolvimento Tecnológico	-80.000,00
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	-30.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.894.302,76 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.06	DPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.352.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	181.302,76
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	361.000,00

TOTAL	1.894.302,76

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.02	**COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04	**Administração**	
04.124	**Controle Interno**	
04.124.0005	**Supervisão Acompanhamento e Controle**	
2.005	Manutenção das atividades do Controle Interno	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-150.000,00
	Sub-Total	**-250.000,00**

04.03	**DPTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.215	Manutenção das atividades do Dpto de Planejamento Estratégico	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00

04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00

06	**Segurança Pública**	
06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	

2.010	Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-24.302,76

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-70.000,00

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-60.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-70.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-150.000,00
	Sub-Total	**-220.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DPTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Dpto de Cultura	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-40.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-90.000,00
	Sub-Total	**-130.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-30.000,00

09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.202	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-65.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-35.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura das propriedades rurais	
2.073	Manutenção das atividades do Dpto do Interior	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-170.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO ESPORTE LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.225	Manter o Esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-65.000,00

27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.226	Promoção de Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-40.000,00

27.813	**Lazer**	
27.813.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.188	Manutenção de campos de futebol	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.207	Manter atividades esportivas adaptadas	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
17	**SECRETARIA MUNICIPAL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DPTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DESENV. TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do Dpto de Desenvolvimento Tecnológico	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	Sub-Total	**-70.000,00**

17.03	**DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	

3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

17.04	**DPTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Dpto de Desenvolvimento Tecnológico	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

17.05	**DPTO DE INCUBADORA**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-60.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

TOTAL	**- 1.894.302,76**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 09 / 06 / 2014 Edição: 0613 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 07/08 / 06 / 2014 Edição: 6096 PÁG. B 9 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE